



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA NORMATIVA Nº 200/GABR/REITORIA, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Extingui a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, ao tempo em que, cria as Coordenadorias de Extensão e de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na estrutura organizacional do *campus* Camocim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000694/2024-74, resolve:

Art. 1º **Extinguir** na estrutura organizacional do campus Camocim a seguinte unidade:

<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Código da Função</b>	<b>Sigla SEI</b>	<b>Vinculação Hierárquica</b>
Coordenadoria de Pesquisa e Extensão	FG-1	CPE-CAM	Direção-Geral

Art. 2º **Criar** na estrutura organizacional do campus Camocim as seguintes unidades:

<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Código da Função</b>	<b>Sigla SEI</b>	<b>Vinculação Hierárquica</b>
Coordenadoria de Extensão	FG-4	COEX-CAM	Direção-Geral
Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	FG-1	CPPI-CAM	Direção-Geral

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 05/04/2024, às 14:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6064135** e o código CRC **F3B4AA09**.

---

**Referência:** Processo nº 23255.000694/2024-74

SEI nº 6064135